



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE N.º 1193

Altera ementas de disciplinas dos Cursos de Engenharia.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar as ementas das seguintes disciplinas:

a) "Eletrotécnica Geral" (TEF 124), para os Cursos de Engenharia Civil, Engenharia Metalúrgica e Engenharia de Minas, ementa: "Geradores e motores de corrente contínua. Alternadores e motores de corrente alternada. Transformadores."

b) "Termodinâmica Técnica" (TEF 134), para o Curso de Engenharia Metalúrgica, ementa: "Conceitos gerais, formas de energia. Princípios da Termodinâmica. Geração de vapor. Ciclos. Motores."

c) "Fundamentos de Ciências do Ambiente" (EEG 205), para os Cursos de Engenharia Civil, Engenharia Metalúrgica, Engenharia de Minas e Engenharia Geológica, ementa: "Panorama sobre a situação ambiental atual. A Ecologia, o meio ambiente e a engenharia. Desenvolvimento econômico e tecnológico e o meio ambiente. Atividades antrópicas e os efeitos no meio ambiente. Mecanismos de controle e gestão ambiental. Avaliação de Impacto Ambiental."

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor no 1º semestre letivo de 1998.

Ouro Preto, em 12 de setembro de 1997.


Prof. Marco Antônio Tourinho Furtado
Presidente em exercício